



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3219-CEPE, de 28 de julho de 2009.

**APROVA O PROJETO DE EXTENSÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU
(APERFEIÇOAMENTO): SOFRIMENTO
PSÍQUICO NA CONTEMPORANEIDADE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08387154-3 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 28 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do **Curso de Extensão e Pós-Graduação Lato-Sensu (Aperfeiçoamento): Sofrimento Psíquico na Contemporaneidade – Turma I**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo será realizado em Quixadá/CE e financiado pelo Instituto Dr. Wandick Ponte/Centro de Desenvolvimento Psicossocial e Prefeitura Municipal de Quixadá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor